

Coordenação





Processo

Aplicar sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos da SIE

Instrução de Trabalho - IT

Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (SIE)
01/2022	26/08/2022	Infraestrutura e urbanismo	Gestão de obras de infraestrutura e Gestão de obras civis e hidráulica

• INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Trâmites de como aplicar sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, quando identificado infrações por parte da empresa contratada

Objetivo

Instruir o processo de aplicação de sanção administrativa de rescisão unilateral em contratos firmados com a SIE, respeitando os prazos estipulados e a legalidade, de forma ágil e organizada.

Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Consultoria Jurídica	COJUR	(48)3664-9126	cojur@sie.sc.gov.br

Interessados

- Empresa Contratada;
- SIE Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade;
- Diretoria Gestora SIE;
- COJUR Consultoria Jurídica;
- GABS Gabinete do Secretário;
- GEAFC Gerência de Administração Finanças e Contabilidade;
- GEAPO Gerência de Apoio Operacional Setor de Protocolo.

Atores envolvidos

- Empresa Contratada;
- SIE Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade;
- Diretoria Gestora SIE;
- COJUR Consultoria Jurídica;
- GABS Gabinete do Secretário;
- GEAFC Gerência de Administração Finanças e Contabilidade;
- NUAJ Núcleo de Atendimento Jurídico;

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE Sistema de Gestão de Processo Eletrônico
- SIGEF- Sistema Integrado de Gestão Fiscal
- CADPEN Cadastro de Penalidades Administrativas de Santa Catarina
- CCO Sistema de Contrato de Consultoria, Fiscalização e Projeto
- SICOP Sistema Integrado de Obras Públicas
- SQM Sistema de Quantitativos e Medições

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
740	NOTIFICAÇÃO	740	NOTIFICAÇÃO	Sem restrição

Legislação, normativas e outras referências

- **Resoluções SEF**
- Lei Geral de Licitações 8666/93
- Nova Lei de Licitações 14133/21 •
- Normas Gerais SGPe INSTRUÇÃO NORMATIVA № 003/2019 SEA •
- DECRETO Nº 2.617, de 16 de setembro de 2009.
- Orientação Técnica nº 01.2020 Instauração de Processo Administrativo Sancionador •

Indicadores de performance

- Número de Sanções de rescisão unilateral aplicadas no ano •
- Número de obras e ou, serviços de engenharia paralisados •

Definições

- SIE Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
- COJUR Consultoria Jurídica
- GABS Gabinete do Secretário

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link: <u>https://cawemo.com/share/5e12b244-f671-47d1-a571-bf042020ee11</u>



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

O processo inicia a partir da homologação do GABS - Secretário sobre a aplicação de sanção de rescisão unilateral:

1. Elaborar Notificação de Decisão Final (SGPe)

- Elaborar a notificação de decisão final pós-recurso, conforme homologação do GABS -Secretário;
- Utilizar o processo já aberto para as Sanções Administrativas do Contrato;

2. Encaminhar para Diretoria (SGPe)

 Encaminhar processo de Notificação de Decisão Final pós-recurso para a Diretoria Gestora via SGPe;

SIE – Diretoria Gestora

3. Materializar Notificação de decisão final (SGPe)

- Fazer o download da Notificação de decisão final no processo do SGPe;
 - Para baixar parte do processo/documento, acesse a pasta digital, selecione as peças que deseja fazer o download e, ou imprimir, clique em 'Mais ações' e, em seguida, em 'Materializar selecionados (PDF)';

4. Elaborar Ofício de Notificação (SGPe)

 Elaborar Ofício de Encaminhamento de Notificação de decisão final a ser enviado para a empresa contratada, com todas as informações de sanção;

5. Solicitar ao protocolo o envio via correio com AR (se for o caso)

 Com a Notificação de decisão final e o Ofício de Encaminhamento impressos, envelopados e endereçados à Empresa Contratada solicitar a GEAPO/ Setor de Protocolo o envio de correspondência com AR- Aviso de Recebimento via Correios;

SIE/GEAPO – Gerência de Apoio Operacional

5. Enviar por Correios com AR (se for o caso)

- Receber da Diretoria Gestora do Contrato os documentos impressos, envelopados e o AR preenchido com as informações da empresa destinatária;
 - Envia para a empresa via Correios

6. Encaminhar AR ao setor solicitante

• Com o aviso de recebimento assinado pela empresa encaminhar para o setor solicitante;

SIE/ Diretoria Gestora do Contrato

Recebido o AR do setor de protocolo:

7. Inserir cópia do AR (SGPe)

• Inserir comprovante de recebimento no processo do SGPe, pode ser o AR dos Correios, ou o aviso assinado caso entregue pessoalmente, ou ainda, a resposta do e-mail com a ciência;

8. Encaminhar processo para COJUR (SGPe)

 Encaminhar processo para COJUR - Consultoria Jurídica dar seguimento ao procedimento de rescisão;

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

9. Solicitar autorização para publicação (SIGEF)

 Logado no SIGEF solicitar autorização para a publicação da rescisão unilateral do CT -Contrato no SIGEF - Sistema Integrado de Gestão Fiscal;

10. Elaborar Extrato de Termo de Rescisão

• Elaborar o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato para publicação;

Em caso de sanção de inidoneidade:

11. Encaminhar para GABS/SEA (SGPe)

Encaminhar o processo para o Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina para homologar a decisão de sanção de inidoneidade;

SEA/ GABS - Gabinete do Secretário

12. Homologar decisão de inidoneidade (SGPe)

 O Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina é a autoridade responsável por decretar a sanção de inidoneidade e devolver o processo para a COJUR/SIE;

SIE/ COJUR - Consultoria Jurídica

Demais casos:

13. Publicar Rescisão no DOE/SC

Publicar o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato no DOE/SC - Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina conforme manual a seguir:

Link do Manual de Regras de Publicação DOE/SC: https://bit.ly/Manual Publicação DOE-SC

14. Inserir no processo a cópia da publicação DOE (SGPe)

Inserir a cópia da publicação no DOE/SC do Termo de Rescisão no processo do SGPe;

15. Registrar no CADPEN

Realizar o cadastro das sanções aplicadas no CADPEN, informar os casos de Suspensão e Inidoneidade, conforme orientações do manual disponível no link a seguir:

Link Manual do CADPEN: https://bit.lv/Manual_CADPEN

16. Baixar o registro e inserir no processo (SGPe)

Inserir no processo do SGPe o registro das sanções no CADPEN;

17. Encaminhar para Diretoria (SGPe)

Encaminhar processo para Diretoria Gestora via SGPe;

18. Arquivar Processo (SGPe)

- Logado no SGPe, arquivar o processo conforme instruções a seguir: •
 - Localizado o processo, clicar em 'Ações', após 'Arquivar' 0
 - Preencher o campo 'Despacho' com o motivo do arquivamento; 0
 - Sugestão de texto: Contrato rescindido unilateralmente. 0
 - Clicar em 'Confirmar' e após 'Arquivar' 0
 - Assim, será gerado o Termo de Arquivamento;

Resultado final do processo: Contrato rescindido unilateralmente.

• HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2022	Bernardete Cristina Rezende	30/09/2022	Este é um diagrama TO-BE já com melhorias no processo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 7C9DZU70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA DE SOUZA ZANINI (CPF: 004.XXX.569-XX) em 30/09/2022 às 18:27:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:36 e válido até 13/07/2118 - 13:55:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <u>https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzY3OTRfMzY4MDFfMjAyMI83QzIEWIU3MA==</u> ou o site <u>https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</u> e informe o processo **SIE 00036794/2022** e O CódigO **7C9DZU70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.